

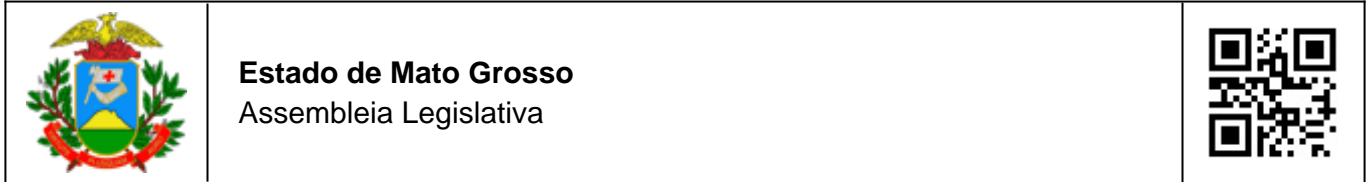
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ujbfu3ul SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/03/2020 Requerimento nº 58/2020 Protocolo nº 1160/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no artigo 183, inciso VIII, do Regimento Interno, combinado com os artigos 10, parágrafo único e 28, ambos da Constituição Estadual, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado ao Governador do Estado, Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Secretário de Estado da Fazenda, Senhor Rogério Luiz Gallo, informações sobre o recebimento de **RECURSOS ADVINDOS DA LEI 13.885**, de 17 de outubro de 2019, que trata da destinação dos valores arrecadados com os leilões dos blocos exploratórios de petróleo e gás, extraídos da camada do pré-sal, indicando:

- a) qual o valor atribuído ao Estado de Mato Grosso;
- b) a data e os valores efetivamente repassados pela União para o Estado de Mato Grosso, especificando a conta que foi creditada;
- c) qual a destinação dada aos recursos recebidos, juntamente com o extrato comprovando as despesas realizadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar a este Gabinete Parlamentar e Casa Legislativa, informações sobre a ocorrência do recebimento de recursos regulamentados através da Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, sendo necessário o conhecimento da data a partir da qual ocorreram transferências da União e seus respectivos valores, a conta que foi creditada, a destinação dos recursos recebidos, juntamente com o extrato comprovando a sua destinação.



Tratam-se de informações valiosas para o cumprimento da atividade parlamentar de acompanhamento e fiscalização e, ao mesmo tempo, oportunidade do Poder Executivo demonstrar seus procedimentos em relação aos recursos mencionados.

Sendo do interesse de toda a sociedade mato-grossense, conto com o apoio dos demais Deputados e Deputada, pela acolhida e aprovação deste Requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 03 de Março de 2020

Lúdio Cabral
Deputado Estadual